Governo do Estado de São Paulo SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SO Nº 05 de 01-08-2024

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

Altera a Portaria CO 9, de 14 de dezembro de 2018 que consolida a classificação da despesa orçamentária por natureza.

O Subsecretário de Orçamento, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de atualizar a Classificação da Despesa Orçamentária quanto à natureza, visto a publicação da Lei Complementar nº 1.402, de 19 de junho de 2024, resolve:

Artigo 1º - Fica alterado na Portaria SO 03, de 02/07/2024, a redação do item 28, na seguinte conformidade:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	90	93	28	Indenização nos termos do Artigo 2º da Lei Complementar nº 1.402, de 19/06/2024

Artigo 2° - Incluir no Anexo III – Natureza da Despesa por Item, o seguinte item de despesa:

CAT	GR	MOD	ELEM	ITEM	Especificação
3					DESPESAS CORRENTES
	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		90			APLICAÇÕES DIRETAS
			93		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3	3	90	93	29	Indenização nos termos do Artigo 4º da Lei Complementar nº 1.402, de 19/06/2024



Governo do Estado de São Paulo SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, aos de agosto de 2024

Gustavo Carvalho Tapia Lira Subsecretário de Orçamento